



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 04/2017 – PROCESSO Nº 39/2017

Às 09:15 horas do dia 04 de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença de Gilberto Hoshino, Valdemir Val e Nelson Roberlei Rizzardi, nomeados através das Portarias 13.138, de 02 de janeiro de 2017 e 13.163 de 04 janeiro de 2017, para a abertura do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS** e análise dos documentos apresentados ao processo licitatório na modalidade **Convite nº 04/2017 – Processo nº 39/2017**, obedecendo as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Construção Civil para a reforma parcial da escola da Vila Santa Helena, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo, formulada pelo Departamento de Engenharia e Planejamento do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Foram convidadas a participar do presente processo as seguintes empresas: **CONSTRU J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** estabelecida à Avenida Brasil nº 1254 – Centro, Osvaldo Cruz–SP; **ALAN DOS SANTOS SILVA ENGENHARIA - ME** estabelecida à Rua Emilio Chiesa, nº 1180, Centro – Pereira Barreto – SP; **CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA - ME** estabelecida à Rua Hans Klotz, nº 136A – Centro – Osvaldo Cruz–SP; e **ANTONIO C PEREIRA & CIA LTDA - ME** estabelecida à Avenida São Paulo nº 439 – Centro, Flórida Paulista–SP. O ato convocatório fora afixado na data oportuna em local apropriado e de costume da Prefeitura Municipal de Parapuã, conforme determina o Art. 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e no site oficial www.parapua.sp.gov.br no link licitações. As empresas **G. C. CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA EIRELI – ME**, **SUPERAÇÃO OSVALDO CRUZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, **E. L. OLSEN & CIA LTDA – ME**, **KRDC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI – ME** e **F. H. MACHADO CONSTRUÇÕES - ME** manifestaram interesse em participar do Convite nº 04/2017 através de requerimentos protocolados no Departamento de Licitações ou enviados por e-mail, em tempo hábil para participar do presente procedimento Licitatório. Das empresas convidadas somente protocolou os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta a empresa **CONSTRU J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**. As empresas **ALAN DOS SANTOS SILVA ENGENHARIA – ME**, **CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA – ME** e **ANTONIO C PEREIRA & CIA LTDA - ME** apesar de terem sido convidadas não fizeram-se presentes e nem fizeram-se representar. As empresas **G. C. CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA EIRELI – ME** e **KRDC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI – ME** protocolaram os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta em tempo hábil para a participação do presente certame. Estavam presentes à reunião as empresas: **SUPERAÇÃO OSVALDO CRUZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** representada por sua sócia a Sra. **ROSANGELA CRISTINA ANSELMO**, Rg nº 29.401.570-X SSP/SP; a empresa **E. L. OLSEN & CIA LTDA – ME** representada por seu procurador o Sr. **RENATO CASTRO DA SILVA**, Rg nº 41.489.214 SSP/SP; e a empresa **F. H. MACHADO CONSTRUÇÕES – ME** representada pelo Sr. **FABIO HENRIQUE MACHADO**, Rg nº 24.633.713-8 SSP/SP. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas **SUPERAÇÃO OSVALDO CRUZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, **E. L. OLSEN & CIA LTDA – ME** e **F. H. MACHADO CONSTRUÇÕES – ME** que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



constantes foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo o Presidente da Comissão informa que o processo licitatório fica suspenso, para promoção de diligência com relação a fatos supervenientes conforme artigo 43, parágrafo 3º da Lei federal nº 8.666/93. Fica, desde já, os licitantes presentes informados que será feito julgamento dos documentos em reservado para uma melhor análise e em data posterior ao julgamento será informado aos licitantes participantes do resultado, sendo esta informação publicada no site oficial www.parapua.sp.gov.br no link comunicados e em Diário Oficial do Estado. Os envelopes nº 02 – Propostas deverão permanecer no Departamento de Licitações, devidamente lacrados e rubricados, até ulterior decisão. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas presentes. Parapuã, 04 de agosto de 2.017.

GILBERTO HOSHINO
PRESIDENTE

E. L. OLSEN & CIA LTDA – ME
PROPONENTE

VALDEMIR VAL
MEMBRO

F. H. MACHADO CONSTRUÇÕES – ME
PROPONENTE

NELSON ROBERLEI RIZZARDI
MEMBRO

SUPERAÇÃO OSVALDO CRUZ C. CIVIL LTDA-ME
PROPONENTE